

**PORTARIA GAB. FAPEPI/ 015 /2020**

Dispõe sobre a instituição da Comissão para acompanhamento do processo de Encomenda Tecnológica.

O **PRESIDENTE** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da FAPEPI, nos termos da Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo para constituírem a Comissão para acompanhamento de processo de Encomenda Tecnológica com finalidade de contratar uma ou mais ICTs públicas ou privadas, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcio, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica, que atendam aos requisitos estabelecidos em Termo de Referência, com vistas à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para a obtenção de soluções sob a forma de produtos, serviços ou processos inovadores, que sejam capazes de desenvolver sistema de ventilação mecânica, e fornecimento de ventiladores mecânicos para que possam ser efetivamente e rapidamente inseridos no Sistema Único de Saúde atuando no combate a pandemia do COVID-19:

Ciro Gonçalves e Sá - CPF: 665.947.233-91

Rizalva dos Santos Cardoso Rabelo - CPF: 762.297.263-00

Francisco Marcelino Almeida de Araújo - CPF: 878.096.303-00

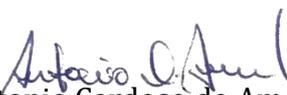
Itapuan Damásio de Sousa - CPF: 852.847.853-04

Joel José Puga Coelho Rodrigues - CPF: 621.466.243-37

**Artigo 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de abril de 2020.



Antonio Cardoso do Amaral  
PRESIDENTE